



PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DO AEP

(Reformulado em setembro 2021)



MEDIDA 1 – CAL: CRIAR ARTES E LETRAS

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	O Decreto-Lei nº. 55/ 2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Este decreto prevê, nos artigos 4º e 19º, a valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo e a valorização das artes e das humanidades. O agrupamento, no exercício da sua autonomia, optou por incrementar o gosto pelas artes e letras no 2º ciclo.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	2º ciclo
3. Designação da medida	CAL- Criar Artes e Letras
4. Objetivos a atingir com a medida	<p>Promover o gosto dos alunos pelas artes e letras;</p> <p>Assumir as artes e as humanidades como componentes estruturantes da formação integral dos alunos;</p> <p>Proporcionar aprendizagens significativas, centradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;</p> <p>Acompanhar e apoiar os alunos na leitura e na escrita;</p> <p>Implementar a natureza transdisciplinar das aprendizagens e a mobilização de literacias diversas;</p> <p>Promover o uso de estratégias de diferenciação pedagógica e de diversificação de métodos de aprendizagem da leitura e da escrita</p> <p>Incrementar a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;</p> <p>Melhorar as competências de comunicação, de leitura e de escrita dos alunos;</p> <p>Contribuir para a melhoria dos resultados escolares dos alunos.</p>
5. Metas a alcançar com a medida	<p>Manter o nível global de sucesso acima dos 80% na disciplina de Português no 2º ciclo.</p> <p>Manter o nível global de qualidade do sucesso (avaliações de nível 4 ou 5) acima dos 30% na disciplina de Português no 2º ciclo.</p>

6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	Atividades definidas pelos docentes envolvidos
7. Calendarização das atividades	O projeto inicia-se em setembro de 2018 e irá manter-se enquanto seja considerado pertinente.
8. Responsáveis pela execução da medida	Professora Idália Barradas, docente do grupo 200 - coordenadora da medida. Conselho Pedagógico
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	5.º e 6.º ano – Serão afetos ao CAL dois docentes em coadjuvação na disciplina de Complemento à Educação Artística (CEA). Um dos docentes será dos grupos 200 ou 300 e o outro será dos grupos 240 ou 600. Estes docentes dinamizarão a disciplina de Complemento à Educação Artística (CEA), correspondendo a duas horas semanais por turma. O Agrupamento terá em funcionamento duas turmas de quinto ano e três turmas de sexto ano. A implementação da medida torna necessário o recurso a 20 horas de crédito horário.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>Resultados da avaliação interna de CAL.</p> <p>Evolução dos níveis globais de sucesso na disciplina de Português.</p> <p>Relatório trimestral/anual da medida.</p> <p>Avaliação dos conselhos de turma e do conselho pedagógico sobre o funcionamento e a eficácia da medida implementada.</p>
11. Necessidades de formação contínua (*)	

MEDIDA 2 - CIÊNCI@QUI - PROMOÇÃO DO ENSINO EXPERIMENTAL NO 1.º CICLO, 2º CICLO E NO PRÉ-ESCOLAR

<p>1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</p>	<p>Utilização pouco frequente das metodologias de trabalho experimental na lecionação de conteúdos da área disciplinar de Estudo do Meio, no 1.º ciclo por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Poucas horas semanais destinadas ao estudo do meio com uma grande diversidade de temas a tratar; - A insuficiência de alguns equipamentos mais específicos e de espaços próprios para o desenvolvimento do ensino experimental; - No 2º ciclo, a existência de apenas duas aulas de 50 minutos atribuídas à disciplina de Ciências Naturais e a extensão dos programas, são fatores muitas vezes impeditivos para a realização de atividades experimentais. <p>(Fontes: Atas de Conselho de Docentes do 1.º ciclo; Atas de Departamento de Matemática e Ciências Experimentais; Resultados dos questionários levados a cabo no âmbito do processo de autoavaliação do Agrupamento desenvolvido no ano transato)</p>
<p>2. Ano(s) de escolaridade a abranger</p>	<p>Todos os anos de escolaridade do 1.º e 2º ciclos e do Pré-escolar</p>
<p>3. Designação da medida</p>	<p>Promoção do Ensino Experimental no 1.º e 2º ciclos e no Pré-escolar</p>
<p>4. Objetivos a atingir com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o contacto com as práticas do ensino experimental no 1.º ciclo - Reforçar a atividade experimental no 2º ciclo. - Despertar a curiosidade pelo conhecimento - Desenvolver competências científicas - Desenvolver o raciocínio, o espírito crítico e a autonomia - Promover a utilização de metodologias de trabalho centrada na descoberta e no trabalho autónomo - Promover uma maior articulação entre os docentes dos diferentes ciclos de ensino e o trabalho colaborativo, nomeadamente entre os educadores, os docentes do 1.º ciclo e os docentes do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais - Apoiar os educadores e os docentes do 1.º ciclo na implementação do ensino das Ciências - Promover o trabalho colaborativo - Implementar mecanismos de avaliação/aferição das competências de literacia científica - Reorientar e potenciar os recursos existentes - Potenciar as parcerias e envolver as entidades nas dinâmicas educativas
<p>5. Metas a alcançar com a medida</p>	<p>Realizar, mensalmente, atividades experimentais numa das horas de Estudo do Meio.</p> <ul style="list-style-type: none"> - No 5º e 6º anos realizar, semanalmente, atividades experimentais, na Oferta Complementar “Ciênc@qui”.
<p>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - No 1º ciclo e no pré-escolar, realizar atividades experimentais, definidas em função dos conteúdos programáticos, assegurando-se a sua diversificação e adequação ao nível etário dos alunos. - Semanalmente, no 5º e 6º anos, serão realizadas atividades experimentais na Oferta Complementar “Ciênc@qui”, de frequência obrigatória. A planificação das atividades estará em estreita articulação com os conteúdos lecionados na disciplina de Ciências Naturais.

<p>7. Calendarização das atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mensalmente em cada uma das turmas do 1.º ciclo e do pré-escolar do Agrupamento, a planificar de forma articulada com a Coordenadora do projeto “Ciênci@qui”. - Semanalmente no 5º e 6º anos.
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<p>Professora Luzia Pazes, do Grupo 230/Matemática e Ciências da Natureza</p>
<p>9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)</p>	<p>O Agrupamento solicita um crédito horário de dois tempos semanais para o coordenador do projeto e cinco tempos para concretização da oferta complementar no 2º ciclo.</p>
<p>10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</p> <p>11. Necessidades de formação contínua (*)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório trimestral de execução das medidas. - Avaliação dos resultados do projeto por parte dos docentes titulares - Evolução dos resultados obtidos pelos alunos nos testes de domínio de competências científicas.

MEDIDA 3 – GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA (GAAF)

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação

Um dos problemas com o qual o Agrupamento se debate é a existência de um número considerável de alunos francamente desmotivados para as atividades letivas, que pouco investem no percurso escolar e que apresentam elevado absentismo, encontrando-se, em diversos casos, em risco de desistência. Muito embora este fenómeno não se encontre em expansão, tendo-se mesmo assistido, nos últimos anos, à diminuição dos alunos em risco, ele continua a persistir, tornando-se difícil a sua erradicação. Com efeito, todos os anos o Agrupamento se confronta com situações deste tipo que vai tentando e conseguindo em muitos casos resolver. A pequena dimensão do Agrupamento e o acompanhamento quase personalizado que se faz aos alunos tem permitido reduzir os casos de desmobilização e desistência. A sensação com que se fica é que só não é mais significativo, precisamente, pelo esforço e pelos mecanismos internos que têm vindo a ser implementados.

Sem querermos descartar ou reduzir as nossas responsabilidades na gestão destes processos, importa referir que a generalidade dos casos de desmobilização, de absentismo e de risco de desistência que ainda persistem, se ligam a contextos sociofamiliares marcados pela carência económica, pela disfuncionalidade parental, e que pouco valorizam a escola e a educação formal. Seja por estas ou por outras razões, que não importa por ora esmiuçar, a verdade é que o Agrupamento de Escolas de Portel, inserido num contexto de alguma debilidade económica, continua a receber anualmente alunos oriundos de meios familiares pouco dispostos a investir nos percursos escolares dos seus educandos e que, por uma ou outra razão, não têm capacidade efetiva para os orientar e contrariar as suas pulsões absentistas. Podemos considerar como evidência disto mesmo, o facto de ainda este ano se ter criado um curso CEF de Operador Agrícola, com 7 alunos do 3º ciclo, e para o qual ainda existiam mais crianças inscritas e para as quais não foi dada autorização superior para a frequência deste curso.

Face a este quadro, e no sentido de potenciar as medidas que já temos no terreno e criar novas valências de enquadramento e acompanhamento destas situações, considerou-se que se justificava a criação de um gabinete de integração socioeducativa que funcione, também, como observatório de despistagem de alunos em risco. Refira-se que algumas das valências que serão afetas ao Gabinete não serão propriamente novas no Agrupamento. Algumas já existem e estão no terreno, mas importa estruturá-las de forma mais global e conceder-lhe uma maior eficácia. Uma das vertentes que importa melhorar diz respeito aos mecanismos de prevenção que podem e devem ser acionados mais cedo. Em diversos casos, só com o ano já em adiantado andamento são detetadas situações de absentismo e desmobilização, até porque elas tomam forma progressiva. Só quando o excesso de faltas se avoluma, e após os alertas dos diretores de turma, o caso passa a ser equacionado. Um exemplo, entre outros possíveis, de mecanismos já existentes que podem, contudo, ser agilizados. Mas o gabinete integrará valências em que se considera que o Agrupamento é deficitário, sendo em grande medida essa a razão que está por detrás da proposta da sua criação.

Referimo-nos à dimensão de ligação com as famílias, que é central, uma vez que, na generalidade dos casos, é nela que está a raiz do problema. Um défice que já o relatório de Avaliação Externa do Agrupamento, levado a cabo pela IGEC, em 2011, havia apontado. A este nível, importa acionar mecanismos mais eficazes no envolvimento dos encarregados de educação, assim como na mobilização de outras entidades que podem ser chamadas a intervir. Existe também um défice no apoio e no aconselhamento aos encarregados de educação, em matérias diretamente ligadas ao seu papel no sucesso escolar

dos seus educandos. Este tipo de apoio deve chegar de uma forma muito efetiva também ao 1.º ciclo, onde se têm detetado situações graves de débil acompanhamento dos educandos, por parte dos encarregados de educação. Este apoio e aconselhamento deverá funcionar, de forma mais eficaz, quanto se trata de fazer escolhas e opções quanto aos percursos formativos alternativos ou de continuação de estudos, ou ainda quando se detetam situações de risco de outra natureza. Em todos os casos, falta uma estrutura que coordene a atuação dos diversos intervenientes e agilize os processos necessários à resolução dos problemas. O Gabinete irá, portanto, ocupar um amplo campo de ação que atualmente se encontra a descoberto e em que importa fazer investimento, sendo o seu fulcro o estabelecimento de pontes entre a escola, a família e as entidades ou instituições que localmente podem ser mobilizadas para fazer face ao risco de desistência escolar. O gabinete trabalhará em íntima articulação com os diretores de turma e os professores tutores, que deverão ter a seu cargo, alguns dos alunos abrangidos pelo gabinete.

(Fontes: Dados da avaliação interna; Registos de assiduidade; Relatórios dos diretores de turma; Relatório de Avaliação Externa do Agrupamento/IGEC; Relatórios do Gabinete Apoio ao Aluno/GAA; Resultados dos questionários aos EE feitos no âmbito do processo de autoavaliação do Agrupamento)

2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos, incluindo os Cursos de Educação Formação e o ensino profissional
3. Designação da medida	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)
4. Objetivos a atingir com a medida	<p>Estabelecer mecanismos eficazes de despistagem de alunos em risco de abandono e desistência</p> <p>Estabelecer planos de ação individuais multifacetados.</p> <p>Estabelecer formas de articulação e de contacto permanente com as entidades locais,</p> <p>Agilizar a articulação entre os diversos intervenientes</p> <p>Envolver e implicar de forma concreta os E.E. dos alunos em risco de abandono</p> <p>Apoiar os E.E. nas matérias sócio-educativas</p> <p>Promover ações formativas e de sensibilização para E.E.</p>
5. Metas a alcançar com a medida	<p>Reduzir para 0,5% os valores do abandono e desistência</p> <p>Obter 0% de desistências dos cursos CEF e profissionais</p>

6. Atividade(s) a

desenvolver no âmbito da medida

Entre outras, destacam-se as seguintes:

- a) Identificação/despistagem dos casos de desmobilização, absentismo e risco de desistência. Após sinalização para o GAAF, normalmente feita pelo Prof. Titular / DT (Conselho de turma), e antes de serem delineadas as medidas de acompanhamento e de intervenção, os responsáveis do gabinete inteirar-se-ão, naturalmente, das situações de cada um dos alunos e organizarão os respetivos processos individuais. O arranque do processo far-se-á através de reuniões individuais com os alunos e com os seus encarregados de educação, bem como com os respetivos diretores de turma e com os tutores, no caso de serem enquadrados por essa medida.
- b) O gabinete deverá definir de forma precisa o perfil dos alunos passíveis de nele serem integrados, bem como das condições daqueles que deixam de o ser por terem ultrapassado as situações que estiveram por detrás da sua inclusão no gabinete. Pressupõe-se, portanto, que todo o trabalho assente em lógicas de flexibilidade, estando a integração e a permanência dos alunos no gabinete dependente da avaliação que, em cada momento, se for fazendo.
- c) Estabelecimento de planos de ação individuais para cada um dos alunos apoiados pelo gabinete, que incluirá diferentes vertentes. O plano será definido em estreita articulação com o diretor de turma, com o professor tutor e com o encarregado de educação.
- d) Articulação regular com a Equipa de Emergência Social de Portel, onde os diversos casos deverão ser atempadamente apresentados para que possam ser tomadas medidas em conjunto. Esta articulação revela-se central uma vez que a Equipa de Emergência Social de Portel inclui técnicos de diversas entidades com responsabilidades na ação social, nomeadamente: a Segurança Social, a Câmara Municipal de Portel, a ADA /IPSS e a Cáritas. O objetivo essencial é mobilizar, em favor do sucesso educativo, as sinergias de um organismo que se tem mostrado da maior relevância na gestão e na resolução de muitas das questões que dizem respeito ao apoio social no concelho de Portel
- e) Estabelecimento de contactos regulares com os encarregados de educação e as famílias dos alunos envolvidos
- f) Acompanhamento regular da assiduidade e das prestações escolares dos alunos abrangidos pelo gabinete, por via dos contactos com os respetivos diretores de turma / titulares de turma e com os professores tutores
- g) Dinamização de pequenas ações formativas e de sensibilização, com temas muito precisos, direcionadas para os encarregados de educação
- h) Atendimento direto aos encarregados de educação, semanalmente, de preferência em horário pós-laboral, podendo em alguns casos realizar-se nas escolas das freguesias rurais
- i) Encaminhamento de alunos com problemas específicos para técnicos especializados ou estruturas e entidades que possam dar resposta aos problemas identificados
- j) Apoio ao trabalho dos diretores de turma que integram alunos abrangidos pelo gabinete

7. Calendarização das atividades

A partir do início do ano letivo de 2016/2017 e seguintes

8. Responsáveis pela execução da medida	Professora Ana Rita Gião Direção
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	<ul style="list-style-type: none"> - Professor coordenador do gabinete - Contratação de um educador social/assistente social
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> - Número de alunos envolvidos no gabinete - Resultados da avaliação interna dos alunos abrangidos - Níveis de assiduidade dos alunos - Números de atendimentos de encarregados de educação e alunos - Número de reuniões realizadas com os professores tutores - Número de ações formativas realizadas, dirigidas aos EE - Valores relativos à visibilidade do gabinete, em resultado de questionários - Resultados obtidos no questionário relativo à avaliação da eficácia do gabinete
11. Necessidades de formação contínua (*)	

MEDIDA 4 – MATEMATIC@R

12. Fragilidade/problem a a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Os resultados ainda tímidos na Matemática, nas avaliações internas, e muito frágeis nas avaliações externas, constituem uma das principais dificuldades no Agrupamento.</p> <p>(Resultados da avaliação interna e externa; Relatórios de monitorização dos resultados escolares; Relatórios e atas do Departamento; Relatórios da Medida Fénix/Matemática)</p>
13. Ano(s) de escolaridade a abranger	1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º
14. Designação da medida	Matematic@r
15. Objetivos a atingir com a medida	<p>Promover o sucesso na disciplina de Matemática.</p> <p>Melhorar a qualidade do sucesso educativo.</p> <p>Promover o potencial máximo de cada aluno, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem.</p> <p>Desenvolver dinâmicas de ensino e de aprendizagem diversificadas e personalizadas.</p> <p>Promover o trabalho colaborativo e uma maior articulação entre os três ciclos do ensino básico.</p>
16. Metas a alcançar com a medida	<p>Manter a taxa global de sucesso na disciplina de Matemática:</p> <ul style="list-style-type: none">- no 1º Ciclo, em valores superiores a 85%;- no 2º Ciclo, em valores superiores a 70%;- no 3º Ciclo, em valores superiores a 65%. <p>Manter a taxa global de qualidade do sucesso na disciplina de Matemática (classificações Bom e Muito Bom no 1º ciclo e níveis 4 e 5 no 2º e 3º Ciclos):</p> <ul style="list-style-type: none">- no 1º Ciclo, em valores superiores a 45%;- no 2º Ciclo, em valores superiores a 30%;- no 3º Ciclo, em valores superiores a 20%. <p>Aumentar a média e a taxa de sucesso das Provas Finais de 9º ano de Matemática.</p>
17. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<p>Coadjuvação num mínimo de 2 horas semanais em todas as turmas do 1º Ciclo, 2 tempos letivos no 2º Ciclo e 2 tempos letivos no 3º Ciclo, de forma a:</p> <ul style="list-style-type: none">- responder a diferentes ritmos de aprendizagem;- atuar preventivamente na antecipação de factores/preditores de insucesso;- garantir uma educação inclusiva;- promover a inovação e a diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem e de instrumentos de recolha de dados para avaliação. <p>Poderão ser formados grupos de alunos de menor dimensão, a funcionar na mesma sala ou em salas diferentes, consoante o tipo de trabalho a desenvolver (aquisição, desenvolvimento e consolidação de aprendizagens específicas), a funcionar, em regra, de forma temporária.</p> <p>Ao longo do ano letivo, os recursos humanos poderão ser redistribuídos, caso se verifique essa necessidade, em particular para dar respostas específicas às turmas do 1º Ciclo.</p>

	<p>Na distribuição de serviço do 2º e 3º Ciclos, sempre que possível, o docente titular e o docente coadjuvante devem ser os mesmos nas várias turmas do mesmo ano de escolaridade.</p> <p>Criação de grupos de trabalho, com a duração de um tempo semanal, para apoio ao estudo na disciplina de Matemática, no 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos, lecionado de preferência pelo Professor Titular/Coadjuvante.</p> <p>Os objetivos principais deste apoio serão a supressão de lacunas de anos anteriores e a consolidação de conhecimentos. No caso específico do 9º ano, incidirá também na preparação para a Prova Final de Ciclo.</p> <p>Promoção do trabalho colaborativo entre docentes do mesmo grupo disciplinar (110, 230, 500) e entre docentes dos vários ciclos de ensino. Para tal, caso seja possível, deverá ser contemplado no horário de cada docente 1 hora semanal para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o planeamento conjunto das atividades letivas e da avaliação do ensino e da aprendizagem; - implementação de momentos específicos de partilha, reflexão dos docentes sobre as práticas pedagógicas e de interligação entre os diferentes níveis de educação e de ensino.
18. Calendarização das atividades	A partir do ano letivo de 2018/2019
19. Responsáveis pela execução da medida	Professora Carla Godinho
20. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	<p>Deverá ser atribuído, no mínimo:</p> <p>1.º Ciclo (1º, 2º, 3º e 4º anos) – 20 horas semanais de coadjuvação</p> <p>2.º Ciclo (5º e 6º anos) – 12 tempos letivos de coadjuvação</p> <p>3.º Ciclo (7º, 8º e 9º anos) – 14 tempos letivos de coadjuvação</p> <p>Turmas de 2º e 3º Ciclo – no mínimo um tempo semanal para apoio aos alunos no estudo da disciplina de Matemática</p> <p>Trabalho colaborativo entre docentes: dentro do possível, atribuição de 1 tempo letivo a cada docente envolvido na medida.</p>
21. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>Níveis de sucesso e de qualidade do sucesso obtidos pelos alunos e a sua evolução.</p> <p>Dados contidos nos relatórios de monitorização e de balanço trimestral.</p>
22. Necessidades de formação contínua (*)	<p>Diferenciação pedagógica</p> <p>Práticas avaliativas</p> <p>Gestão flexível do currículo</p>